



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30 de julho de 2015.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 005/2015-CONSU/UNEAL, de 28 de julho de 2015.

Ad Referendum alterando calendário de matrículas online para o semestre 2015.2

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação, em virtude de problemas técnicos no sistema de registro acadêmico *online*, **Ad Referendum**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a Resolução n.º 023/2014-CONSU, de 22 de dezembro de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2014), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2015, especificamente quanto ao período de matrículas para o semestre letivo 2015.2, exclusivamente para matrículas efetuadas através do sistema de registro acadêmico *online*, prorrogando-as até o dia 2 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 28 de julho de 2015.

**Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do Conselho Superior – CONSU**